



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PEC 479/2010 – Que acrescenta o inciso LXXIX ao art. 5º da Constituição Federal, para Incluir o acesso à Internet em alta velocidade entre os direitos fundamentais do cidadão - ACESSO A INTERNET AOS CIDADÃOS.

REQUEIRO a V. Ex^a, nos termos do Art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de Reunião da Comissão Especial para emitir parecer acerca da Proposta de Emenda à Constituição nº 479 de 2013, no Estado do Rio de Janeiro no dia 11 de novembro de 2013.

Assim, sugiro os seguintes convidados:

Representante do Ministério da Ciência e Tecnologia;
Representante do Ministério das Comunicações;
Representante da Universidade Federal Rio de Janeiro;
Representante do Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL;
Presidente da Comissão de Ciência e Tecnologia da Câmara dos Deputados;
Secretaria Estadual de Ciência e Tecnologia;
Secretaria de Comunicação;
Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia;
Presidente da Comissão de Ciência e Tecnologia da Assembleia Legislativa;
Presidente da Comissão de Ciência e Tecnologia da Câmara de Vereadores;
Instituto Federal de Educação;
Entidades da Sociedade Civil.

Sala das Reuniões, em de outubro de 2013.

DEPUTADO AMAURI TEIXEIRA
PT-BA